LEI Nº3.029/2021

Dispõe sobre a denominação de Praça Pública Municipal Edelzuita Santos Silva, localizada entre a Estrada do Baygton e a Rua Visália, no Bairro do Califórnia, neste município

Projeto de Lei n° 017/2021
Autor: Poder Executivo.

Art. 1º - Fica denominada de "**Praça Municipal Edelzuita Santos Silva**" ao Sistema de Recreio 03 localizada entre a Estrada do Baygton e a Rua Visália, no bairro do Califórnia, neste município, com extensão de aproximadamente 250,00 m².

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Agosto de 2021.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Agosto de 2021.